



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de novembro de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Venho por meio deste solicitar a Vossa senhoria a tomada de medidas competentes que objetivem a aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas possíveis festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Sendo assim informo ser de grande importância a presente aquisição, tendo em vista a realização de eventos públicos, bem como comemorações e festejos realizados por este município, justifica-se ainda tendo em vista os eventos realizados pelos departamentos de esporte e cultura que objetivam a integralização dos munícipes para participarem das atividades por estas secretarias desenvolvidas.

Informo que nesta lista constam os itens devidamente descritos com suas respectivas quantidades, cabendo a este departamento a sua elaboração, sendo assim de nossa responsabilidade o conteúdo da mesma, onde eventuais dúvidas deverão ser enviadas a este departamento para que possamos saná-las.

Declaro que foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo e em editais de outros municípios, e que o referido valor abaixo são as medias desses orçamentos e editais.

Sendo assim mediante a pesquisa de preços, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

| LOTE | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|------|--------|--|----|-----|-------------|----------|
| 01 | 1 | 11000 | Torta 49 tubos 34mm - efeito reto | UN | 4 | 268,77 | 1.075,08 |
| | 2 | 11001 | Torta cores 110 tubos 1.8 - efeito reto, leque e w | UN | 1 | 1.456,00 | 1.456,00 |
| | 3 | 11002 | Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto | UN | 2 | 730,25 | 1.460,50 |
| | 4 | 11004 | Leque 120 tubos 20mm | UN | 2 | 281,77 | 563,54 |
| | 5 | 11005 | Girândolas morteiro cores 3 polegadas - 6 tubos | UN | 6 | 225,00 | 1.350,00 |
| | 6 | 11008 | Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos | UN | 6 | 635,00 | 3.810,00 |
| | 7 | 12437 | Girandola 1080 tiros | UN | 20 | 338,00 | 6.760,00 |
| | 8 | 11011 | Girandola 468 tiros | UN | 20 | 133,33 | 2.666,60 |
| | 9 | 11013 | Morteiro 5 polegadas | UN | 60 | 111,89 | 6.713,40 |
| | 10 | 11014 | Morteiro 6 polegadas | UN | 20 | 148,08 | 2.961,60 |
| | 11 | 11015 | Morteiro 7 polegadas | UN | 10 | 190,93 | 1.909,30 |
| | 12 | 11016 | Torta cores 200 tubos ¾ polegadas | UN | 2 | 612,88 | 1.225,76 |
| | 13 | 11017 | Torta com 120 Tubos de 2 Polegadas | UN | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| | 14 | 11020 | Torta 50 tubos 45mm - efeito reto | UN | 2 | 538,50 | 1.077,00 |
| | 15 | 12441 | Torta 138 tubos 30mm - efeitos W e Z | UN | 2 | 1.475,11 | 2.950,22 |
| | 16 | 11354 | Torta cores 25 tubos 44 mm - efeito reto | UN | 6 | 290,00 | 1.740,00 |
| | 17 | 11355 | Torta 186 tubos (1 ½ a 2 ½ polegadas) | UN | 1 | 1.892,33 | 1.892,33 |
| | 18 | 12438 | Torta cores 48 tubos 1.5" - melralhadora | UN | 6 | 376,58 | 2.259,48 |
| | 19 | 11357 | Torta cores 30 tubos 1.8" - leque e w' | UN | 3 | 332,75 | 998,25 |
| | 20 | 11358 | Torta 156 tubos 30mm - efeito em V com calda azul, explosão chorão e brocado | UN | 1 | 1.768,00 | 1.768,00 |
| | 21 | 12440 | Torta trassante praia 50tb 1.2" | UN | 2 | 431,00 | 862,00 |
| | 22 | 13179 | Morteiro 4 polegadas | UN | 50 | 50,76 | 2.538,00 |
| | 23 | 13180 | Torta cores 102tb 1.8" | UN | 1 | 1.321,55 | 1.321,55 |
| | 24 | 13182 | Torta 100tb 30MM - efeito Z | UN | 2 | 1.023,50 | 2.047,00 |
| | 25 | 13181 | Torta tremeterra 368 tubos -3/4 e | UN | 1 | 3.950,00 | 3.950,00 |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

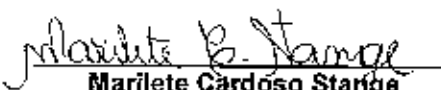
Estado do Paraná



| | | | | | | |
|----|-------|---------------------------|----|-----|--------|----------|
| | | 1 1/2 polegadas 3 min | | | | |
| 26 | 13183 | Foguete 12x1 | UN | 200 | 18,78 | 3.756,00 |
| 27 | 13184 | Gerb Indoor 15x15 | UN | 50 | 55,74 | 2.787,00 |
| 28 | 13185 | Gerb indoor 1 segundo | UN | 50 | 52,33 | 2.616,50 |
| 29 | 13186 | Gerb cascata indoor 15x7 | CX | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| 30 | 14209 | Gerb indoor rocket | UN | 10 | 54,33 | 543,30 |
| 31 | 14210 | Leque cores 70 tubos 38mm | UN | 1 | 538,50 | 538,50 |

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 68.616,91 |
|-----------------------------|----------------------|

Respeitosamente,


Marilete Cardoso Stange
Responsável pela Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de fogos de artifício para utilização na realização de shows pirotécnicos em eventos promovidos pela Municipalidade

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

I - DESCRIÇÃO:

1.2 Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de fogos de artifício para utilização na realização de shows pirotécnicos em eventos promovidos pela Municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Departamento de Cultura, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|--------|--|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| Item | Código | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor máximo unitário R\$ | Valor máximo total R\$ |
| 1 | 58218 | Girândola 1080 tiros 7 | 30,00 | UN | 325,00 | 9.750,00 |
| 2 | 58220 | Foguete 12x1 25p | 100,00 | CX | 18,12 | 1.812,00 |
| 3 | 58231 | TORTA TRASSANTE PRATA - 50 TUBOS 30mm | 4,00 | UN | 355,33 | 1.421,32 |
| 4 | 58234 | TORTA 49 TUBOS 34mm - EFEITO VERTICAL | 4,00 | UN | 246,33 | 985,32 |
| 5 | 58237 | Torta 138 tubos - efeito vertical, w e z - vários calibres, tempo 60s 15 | 2,00 | UN | 1.408,33 | 2.816,66 |
| 6 | 58240 | Torta 200 tubos 1" - efeito reto, leque y e z 12 | 2,00 | UN | 653,66 | 1.307,32 |
| 7 | 58246 | Torta 50 tubos 1.8" - cores | 4,00 | UN | 456,00 | 1.824,00 |
| 8 | 58248 | Torta cores 102 tubos 1.8" - efeito reto e inclinado 2 | 2,00 | UN | 905,66 | 1.811,32 |
| 9 | 58265 | TORTA 100 TUBOS 34mm - EFEITO INCLINADO 3 | 4,00 | UN | 790,75 | 3.163,00 |
| 10 | 58287 | GIRÂNDOLA 70 TUBOS 38mm - EFEITO RETO | 4,00 | UN | 441,25 | 1.765,00 |
| 11 | 58288 | LEQUE 70 TUBOS 38mm | 2,00 | UN | 516,00 | 1.032,00 |
| 12 | 58292 | Morteiro cores com rastro - 6 polegadas 10 | 100,00 | UN | 140,00 | 14.000,00 |
| 13 | 58293 | Morteiro cores com rastro - 7 polegadas 11 | 70,00 | UN | 188,75 | 13.212,50 |
| 14 | 58294 | Morteiro cores com rastro - 8 polegadas | 40,00 | UN | 285,25 | 11.410,00 |
| 15 | 58301 | Gliet 3" efeito serpentina | 50,00 | UN | 49,66 | 2.483,00 |
| 16 | 65622 | Torta 30 tubos 1.8" - efeito w 19 | 4,00 | UN | 353,25 | 1.413,00 |
| 17 | 65623 | Torta 300 tubos 20mm - efeito em 8 crossete verde e vermelho - tempo 20seg | 20,00 | UN | 1.755,00 | 35.100,00 |
| 18 | 65624 | Torta 186 tubos- reta inclinada (132 tb 1.5" + 47tb 1.8" + 7 tb 2.5") 37 | 1,00 | UN | 1.807,66 | 1.807,66 |
| 19 | 65625 | Torta 156 tb 1.2" - efeito V - calda azul explosão chorão brocade" 20 | 2,00 | UN | 1.454,00 | 2.908,00 |
| 20 | 65626 | Torta 120 tubos 1.2" - efeito w calda vermelha | 2,00 | UN | 1.104,33 | 2.208,66 |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|----------|-----------|
| 21 | 65628 | explosão crisântemo crack" | | | | |
| | | Torta 130 tubos 30mm – efeito inclinado trassante prata | 2,00 | UN | 1.206,25 | 2.412,50 |
| 22 | 65631 | Gerb indoor micro mine | 60,00 | UN | 35,33 | 2.119,80 |
| 23 | 65632 | Gerb indoor fonte 1 seg. 5 metros - 29 | 100,00 | UN | 54,00 | 5.400,00 |
| 24 | 65633 | Gerb indoor flame | 20,00 | UN | 64,00 | 1.280,00 |
| 25 | 69748 | Candela 1.2" mono disparo – efeito e cores variadas | 500,00 | UN | 14,75 | 7.375,00 |
| 26 | 69749 | Candela 2.0" mono disparo - trassante | 20,00 | UN | 27,66 | 553,20 |
| 27 | 69750 | Torta 25 tubos 44 mm– efeito vertical | 10,00 | UN | 286,00 | 2.860,00 |
| 28 | 69751 | Torta cores 110 tubos 1.8" – efeito reto, Leque e W | 4,00 | UN | 1.353,00 | 5.412,00 |
| 29 | 69752 | Torta 48 tubos 1.5" – efeito metralhadora 18 | 4,00 | UN | 352,66 | 1.410,64 |
| 30 | 69753 | Torta 100 tubos 1.5" – cores diversas | 4,00 | UN | 657,33 | 2.629,32 |
| 31 | 69754 | Morteiro cores – 3 Polegadas | 300,00 | UN | 26,00 | 7.800,00 |
| 32 | 69755 | Morteiro cores – 4 Polegadas | 300,00 | UN | 50,50 | 15.150,00 |
| 33 | 69756 | Morteiro cores – 5 polegadas | 250,00 | UN | 95,75 | 23.937,50 |
| 34 | 69757 | Morteiro cores c/ rastro – 10 pol | 1,00 | UN | 530,50 | 530,50 |
| 35 | 69758 | Gerb indoor cascata 15x7mts 29 | 100,00 | UN | 54,00 | 5.400,00 |
| 36 | 69759 | Gerb indoor cascata 30x7mts | 50,00 | UN | 57,66 | 2.883,00 |
| 37 | 69760 | Gerb indoor ½ x30 | 100,00 | UN | 55,33 | 5.533,00 |
| 38 | 69761 | Gerb indoor 15 x15 super - 27 | 100,00 | UN | 54,66 | 5.466,00 |
| 39 | 69762 | Gerb indoor 12x12 | 60,00 | UN | 45,33 | 2.719,80 |
| 40 | 69763 | Gerb indoor airbust | 20,00 | UN | 28,66 | 573,20 |
| 41 | 69764 | Gerb color stage 30 segundos | 30,00 | UN | 45,33 | 1.359,90 |
| 42 | 69765 | Gerb fireball 3 mt | 30,00 | UN | 55,66 | 1.669,80 |
| 43 | 69766 | Gerb flame | 30,00 | UN | 66,00 | 1.980,00 |
| 44 | 69767 | Gerb indoor rocket 30 | 20,00 | UN | 54,66 | 1.093,20 |
| 45 | 69768 | Placa cores 15 tubos 1.2" – efeito metralhadora | 20,00 | UN | 84,00 | 1.680,00 |
| 46 | 69769 | Placa cores 09 tubos 1.5" | 10,00 | UN | 73,33 | 733,30 |

1.3 Valor total máximo estimado da licitação R\$ 222.192,42 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/instalados, de forma parcelada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, nos locais a serem definidos, **de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do edital**. Deverão estar incluídos no preço todo o material e/ou insumos, bem como frete/transporte, mão de obra, ferramentas, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.1.1. Os produtos e serviços deverão ser entregues/instalados **no prazo máximo de 4 horas de antecedência do evento**, após o recebimento da Nota de empenho/serviço, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Nota de Compra/serviço, **não podendo ser substituídos por similares**.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

ORÇAMENTO

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|------|--|----|------|--------------|------------------|
| 1 | 1 | Torta 49 tubos 34mm - efeito reto - | UN | 4 | 260,00 | 1.040,00 |
| | 2 | Torta cores 110 tubos 1.8 - efeito reto, leque e w | UN | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| | 3 | Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto | UN | 2 | 650,00 | 1.300,00 |
| | 4 | Leque 120 tubos 20mm - | UN | 2 | 280,00 | 560,00 |
| | 5 | Girândolas morteiro cores 3 polegadas - 6 tubos | UN | 6 | 210,00 | 1.260,00 |
| | 6 | Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos | UN | 6 | 590,00 | 3.540,00 |
| | 7 | Girandola 1080 tiros | UN | 20 | 320,00 | 6.400,00 |
| | 8 | Girandola 468 tiros | UN | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| | 9 | Morteiro 5 polegadas - | UN | 60 | 100,00 | 6.000,00 |
| | 10 | Morteiro 6 polegadas - | UN | 20 | 140,00 | 2.800,00 |
| | 11 | Morteiro 7 polegadas - | UN | 10 | 190,00 | 1.900,00 |
| | 12 | Torta cores 200 tubos ¾ polegadas - | UN | 2 | 550,00 | 1.100,00 |
| | 13 | Torta com 120 Tubos de 2 Polegadas | UN | 1 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| | 14 | Torta 50 tubos 45mm - efeito reto | UN | 2 | 500,00 | 1.000,00 |
| | 15 | Torta 138 tubos 30mm - efeitos W e Z | UN | 2 | 1.400,00 | 2.800,00 |
| | 16 | Torta cores 25 tubos 44 mm - efeito reto | UN | 6 | 270,00 | 1.620,00 |
| | 17 | Torta 186 tubos (1 ½ a 2 ½ polegadas) | UN | 1 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| | 18 | Torta cores 48 tubos 1.5" - metralhadora | UN | 6 | 370,00 | 2.220,00 |
| | 19 | Torta cores 30 tubos 1.8" - leque e w | UN | 3 | 300,00 | 900,00 |
| | 20 | Torta 156 tubos 30mm - efeito em V com calda azul, explosão chorão e brocado | UN | 1 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| | 21 | Torta Irassante prata 50lb 1.2" | UN | 2 | 400,00 | 800,00 |
| | 22 | Morteiro 4 polegadas | UN | 50 | 49,00 | 2.450,00 |
| | 23 | Torta cores 102lb 1.8" | UN | 1 | 980,00 | 980,00 |
| | 24 | Torta 100lb 30MM - efeito Z | UN | 2 | 950,00 | 1.900,00 |
| | 25 | Torta tremeterra 368 tubos -3/4 e 1 1/2 polegadas 3 min | UN | 1 | 3.700,00 | 3.700,00 |
| | 26 | Foguete 12x1 | CX | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| | 27 | Gerb Indoor 15x15 | UN | 50 | 50,00 | 2.500,00 |
| | 28 | Gerb indoor 1 segundo - | UN | 50 | 50,00 | 2.500,00 |
| | 29 | Gerb cascata indoor 15x7 - | UN | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| | 30 | Gerb indoor rocket - | UN | 10 | 50,00 | 500,00 |
| | 31 | Leque cores 70 tubos 38mm | UN | 1 | 500,00 | 500,00 |
| | | | | | Total | 64.270,00 |

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002

darivafogos@gmail.com – www.darivafogos.com.br

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

CNPJ: 03.339.699/0001-07

Inscrição estadual: 90194508-02


Endereço: Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-510.

Telefone: (046) 3524-9555

Pessoa para contato: VALMIR MARIO DARIVA

E-mail: darivafogos@gmail.com e darivafogos.amanda@gmail.com

Francisco Beltrão – Pr, 22 de outubro de 2019.


DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNP 03.339.699/0001-07



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119

C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

ORÇAMENTO

| LOTE | IT E M | DESCRIÇÃO | UN | QTD E | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|---|----|-------|-------------|----------|
| 1 | 1 | Torta 49 tubos 34mm - efeito reto | UN | 4 | 300,00 | 1.200,00 |
| | 2 | Torta cores 110 tubos 1.8 -- efeito reto, leque e w | UN | 1 | 1.615,00 | 1.615,00 |
| | 3 | Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto | UN | 2 | 750,00 | 1.500,00 |
| | 4 | Leque 120 tubos 20mm | UN | 2 | 320,00 | 640,00 |
| | 5 | Girândolas morteiro cores 3 polegadas - 6 tubos | UN | 6 | 240,00 | 1.440,00 |
| | 6 | Girandolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos | UN | 6 | 680,00 | 4.080,00 |
| | 7 | Girandola 1080 tiros | UN | 20 | 369,00 | 7.380,00 |
| | 8 | Girandola 468 tiros | UN | 20 | 150,00 | 3.000,00 |
| | 9 | Morteiro 5 polegadas | UN | 60 | 115,00 | 6.900,00 |
| | 10 | Morteiro 6 polegadas | UN | 20 | 160,00 | 3.200,00 |
| | 11 | Morteiro 7 polegadas | UN | 10 | 219,00 | 2.190,00 |
| | 12 | Torta cores 200 tubos ¾ polegadas | UN | 2 | 635,00 | 1.270,00 |
| | 13 | Torta com 120 Tubos de 2 Polegadas | UN | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | 14 | Torta 50 tubos 45mm – efeito reto | UN | 2 | 577,00 | 1.154,00 |

Umuarama - PR

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA
CNPJ 75.517.656/0001-85



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 - Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119

C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

| | | | | | |
|----|--|----|-----|--------------|------------------|
| 15 | Torta 138 tubos 30mm - efeitos W e Z | UN | 2 | 1.617,00 | 3.234,00 |
| 16 | Torta cores 25 tubos 44 mm -- efeito reto | UN | 6 | 310,00 | 1.860,00 |
| 17 | Torta 186 tubos (1 ½ a 2 ½ polegadas) | UN | 1 | 2.070,00 | 2.070,00 |
| 18 | Torta cores 48 tubos 1.5'' - metralhadora | UN | 6 | 425,00 | 2.550,00 |
| 19 | Torta cores 30 tubos 1.8'' - leque e w' | UN | 3 | 345,00 | 1.035,00 |
| 20 | Torta 156 tubos 30mm - efeito em V com calda azul, explosão chorão e brocado | UN | 1 | 2.050,00 | 2.050,00 |
| 21 | Torta trassante prata 50tb 1.2'' | UN | 2 | 462,00 | 924,00 |
| 22 | Morteiro 4 polegadas | UN | 50 | 56,00 | 2.800,00 |
| 23 | Torta cores 102tb 1.8'' | UN | 1 | 1.130,00 | 1.130,00 |
| 24 | Torta 100tb 30MM - efeito Z | UN | 2 | 1.097,00 | 2.194,00 |
| 25 | Torta tremoterra 368 tubos - 3/4 e 1 1/2 polegadas 3 min | UN | 1 | 4.200,00 | 4.200,00 |
| 26 | Foguete 12x1 | CX | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 27 | Gerb Indoor 15x15 | UN | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 28 | Gerb indoor I segundo | UN | 50 | 58,00 | 2.900,00 |
| 29 | Gerb cascata indoor 15x7 | UN | 30 | 58,00 | 1.740,00 |
| 30 | Gerb indoor rocket | UN | 10 | 58,00 | 580,00 |
| 31 | Leque cores 70 tubos 38mm | UN | 1 | 577,00 | 577,00 |
| | | | | Total | 74.213,00 |

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município.

Umuarama - PR

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA
CNPJ 75.517.656/0001-85



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119

C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: A.J. FELISBERTO & CIA LTDA

CNPJ: 75.517.656/0001-85

Inscrição estadual:

Endereço: RUA ARAPONGAS, Nº 3827, UMUARAMA-PR

Telefone:

Pessoa para contato:

E-mail:

Umuarama – PR, 22 de Outubro de 2019.

A.J. FELISBERTO & CIA LTDA

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA
CNPJ 75.517.656/0001-85

Umuarama - PR



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO.



11

- 18.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Ampére não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 18.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ampére-PR.
- 18.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 18.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 18.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII Modelo de Minuta do Contrato

Ampére PR, 09 de março de 2018.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – Descrição do objeto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1. A presente licitação, do tipo Menor Preço, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e serviço para eventual e futura aquisição para a realização de shows pirotécnicos em eventos do Município de Ampére.
- 1.1. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

| Item | Especificação | Unid. | Quantidade | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|----------------------|-------|------------|--------------------|-------------|
| 1 | Foguete 12x1 | Und | 200,00 | 17,00 | 3400,00 |
| 2 | Girandola 1080 Tiros | Und | 20,00 | 262,00 | 5240,00 |



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



12

| | | | | | |
|----|---|-----|--------|--------------|------------------|
| 3 | Girandola 468 tiros | Und | 30,00 | 120,67 | 3620,10 |
| 4 | Girandas de cores - 36 tubos 38mm efeito reto | Und | 8,00 | 192,33 | 1538,64 |
| 5 | morteiro de cores 7" - cores variadas | Und | 10,00 | 166,00 | 1680,00 |
| 6 | Morteiro de 6" cores variadas | Und | 10,00 | 152,33 | 1523,30 |
| 7 | morteiros de 3" cores variados | Und | 80,00 | 32,00 | 2560,00 |
| 8 | Morteiros de 4" cores variadas | Und | 50,00 | 47,33 | 2366,50 |
| 9 | Morteiros de 5" cores variadas | Und | 40,00 | 98,33 | 3933,20 |
| 10 | Torta cores 30 tubos 1.8" - leque e w | Und | 5,00 | 298,00 | 1490,00 |
| 11 | Torta cores 48 tubos 1.5" - metralhadora | Und | 5,00 | 358,67 | 1793,35 |
| 12 | Torta 25 tubos 30 mm - efeito reto | Und | 10,00 | 146,33 | 1463,30 |
| 13 | 50 tubos 1.8" - efeito reto | Und | 2,00 | 457,87 | 915,34 |
| 14 | Torta 102 tubos 1.8" - efeito reto | Und | 1,00 | 949,00 | 949,00 |
| 15 | Candela mono disparo 1.2" | Und | 100,00 | 12,00 | 1200,00 |
| 16 | Placa 5 tubos 1.2 leque trassante | Und | 20,00 | 38,00 | 760,00 |
| 17 | Placa 5 tubos 1.2 - vaso cor | Und | 10,00 | 39,67 | 396,70 |
| 18 | torta cores 50 tubos 30mm - trassante prata | Und | 2,00 | 298,00 | 596,00 |
| 19 | Torta cores 25 tubos 1.8" - efeito reto | Und | 2,00 | 129,67 | 259,34 |
| 20 | Gerb indoor 15x15 | Und | 50,00 | 60,33 | 3016,50 |
| 21 | Gerb indoor super 1segundo | Und | 20,00 | 47,33 | 946,60 |
| 22 | gerb indoor 1/2 segundo | Und | 30,00 | 49,33 | 1479,90 |
| 23 | Gliter serpentina papel picado | Und | 10,00 | 48,00 | 480,00 |
| 24 | micro mine fonte indoor | Und | 20,00 | 47,33 | 946,60 |
| 25 | Rocket indoor | Und | 6,00 | 47,67 | 286,02 |
| 26 | saxon indoor | Und | 4,00 | 56,67 | 226,68 |
| 27 | cascata indoor 4mts largura x3 mt altura estrutura montavel | Und | 1,00 | 509,33 | 509,33 |
| 28 | leque 120 tubos 20mm | Und | 2,00 | 245,33 | 490,66 |
| 29 | sky paper acionado por CO2 | Und | 2,00 | 256,67 | 513,34 |
| | | | | Total | 44.580,40 |

3 Da Responsabilidade do Gerenciamento

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr. Jorge Antônio da Silva, nomeado através da Portaria nº 168/2017, brasileiro, portador do RG nº. 9.417.363 6 e CPF/MF nº 061.731.639-26, Diretor de Compras e Licitações, telefone (46) 3547-1122 -, email compras@ampere.pr.gov.br e pela Sr. Ana Luiza Gonzatto Roecker, nomeado através da Portaria nº 168/2017, brasileiro, portador do RG nº. 9.800.411-4 e CPF/MF nº 068.223.629-24, Diretor de Compras e Licitações, telefone (46) 3547-1122 -, email compras@ampere.pr.gov.br nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1 A entrega será solicitada conforme a necessidade, pelo Departamento de Compras, conforme Ordem de entrega/execução de serviço que será encaminhada via email para a empresa vencedora do certame, e/ou via fax e/ou via AR (correio) até 05 (cinco) dias antes do evento e deverão ser executados no prazo, horário e local determinado da solicitação.
- 4.2 O Show pirotécnico deverá ser de inteira responsabilidade do Técnico Baster, conforme indicado no Item 9.3.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 4.3 O acionamento dos fogos deverão ser feitos com Painel eletrônico sequencial;
- 4.4 Para cada evento o Município de Ampere, através do Departamento de Compras emitirá um atestado de Visita técnica, atestando que o Técnico Baster da Empresa Proponente visitou o local onde está previsto show, estando ciente do local, não podendo usar pretexto para futuras alegações.
- 4.5 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas de vigilância Sanitária. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição do Contrato.
- 5.2. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 68.616,91 (sessenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e um centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá-se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de novembro de 2019

Maria Edina de Oliveira

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de novembro de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N°. 63/2019 -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta da ata de registro de preço para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de novembro de 2019.



Dirceu Boghin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 MENOR PREÇO – TOTAL POR LOTE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 22 de novembro de 2019.
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- Horário: às 09:00horas.
- Etapas de lances: as 09:01h do dia 22 de novembro de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- preençam os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
 - apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.
- 2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:
- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
 - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
 - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | | |
|----|--|
| a) | Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) | Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) | Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) | Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável. |
| e) | Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguacu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguacu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 63/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

| ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS | ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO |
|---|---|
| Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 63/2019 Empresa Proponente: | Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 63/2019 Empresa Proponente: |

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total por lote, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total por lote prevalecerá o último.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

g) O licitante participante deverá obrigatoriamente cotar todos os itens do respectivo lote cotado, caso isso não ocorra a proposta será desclassificada.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar a proposta ajustada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do certame, a mesma será aceita por meio eletrônico e deverá ser enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

* Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;

* Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;

* Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);

6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo do presente edital);

6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

6.1.11. Cópia do Alvará de licença em nome da empresa licitante expedido pelo DEAM - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ, em vigência.

6.1.12. Alvará de funcionamento com especificações para trabalhar com fogos de artifício expedido pelo corpo de bombeiros, em vigência.

6.1.13. Indicação do responsável técnico pelos serviços (blaster pirotécnico), através da declaração da proponente conforme anexo ao edital, assinada pelo proponente e pelo responsável técnico indicado.

6.1.13.1. Cópia da Carteira de Blaster pirotécnico com registro do DEAM, do responsável técnico indicado, autenticada em cartório.

6.1.13.2. Cópia de Certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico autenticado em cartório, que irá executar a instalação e explosão dos fogos do show pirotécnico, expedido por órgão competente, sendo que deverá estar válido na data da realização do evento.

6.1.13.3. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional (is) relacionado será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou através do contrato social.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço total por lote.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o lote em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.

7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 – Penalidades que poderão ser aplicadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo indóneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no local indicado pelo Município, que deverá comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da realização do evento a empresa contratada, a mesma só poderá entregar o objeto licitado mediante autorização emitida pelo Departamento de Compras deste município, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após o solicitado.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme o Município necessitar dos produtos licitados, a empresa vencedora deverá entregar no município, e fazer a instalação e a queima dos mesmos que deverá ser acompanhada pelo técnico Blasler indicado no Processo Licitatório. No dia do evento o técnico Blasler deverá apresentar e portar a carteira de Blasler para comprovação do responsável técnico indicado, ficando assim a empresa vencedora proibida de terceirizar o show pirotécnico.

15.4. A mesma será responsabilizada por algum incidente que venha acontecer caso não cumpra as exigências do Edital e as normas de segurança quanto à queima de fogos de artifício.

15.5. Todos os produtos, objeto deste edital deverão ser entregues em conformidade com as normas de segurança vigentes.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3548-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de São João del-Rei - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens constantes no lote, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Departamento competente, o presente termo de referência tem como base o pedido de aquisição do objeto emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas possíveis festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

| N. Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtde | Preço unif. | Preço total |
|--|------|--|-------|------|----------------------|-------------|
| 1 | 1 | Torta 49 tubos 34mm - efeito reto | UN | 4 | 268,77 | 1.075,08 |
| | 2 | Torta cores 110 tubos 1.8 - efeito reto, leque e w | UN | 1 | 1.456,00 | 1.456,00 |
| | 3 | Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto | UN | 2 | 730,25 | 1.460,50 |
| | 4 | Leque 120 tubos 20mm | UN | 2 | 281,77 | 563,54 |
| | 5 | Girândolas morteiro cores 3 polegadas - 6 tubos | UN | 6 | 225,00 | 1.350,00 |
| | 6 | Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos | UN | 6 | 635,00 | 3.810,00 |
| | 7 | Girandola 1080 tiros | UN | 20 | 338,00 | 6.760,00 |
| | 8 | Girandola 468 tiros | UN | 20 | 133,33 | 2.666,60 |
| | 9 | Morteiro 5 polegadas | UN | 60 | 111,89 | 6.713,40 |
| | 10 | Morteiro 6 polegadas | UN | 20 | 148,08 | 2.961,60 |
| | 11 | Morteiro 7 polegadas | UN | 10 | 190,93 | 1.909,30 |
| | 12 | Torta cores 200 tubos ¼ polegadas | UN | 2 | 612,88 | 1.225,76 |
| | 13 | Torta com 120 Tubos de 2 Polegadas | UN | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| | 14 | Torta 50 tubos 45mm - efeito reto | UN | 2 | 538,50 | 1.077,00 |
| | 15 | Torta 138 tubos 30mm - efeitos W e Z | UN | 2 | 1.475,11 | 2.950,22 |
| | 16 | Torta cores 25 tubos 44 mm - efeito reto | UN | 6 | 290,00 | 1.740,00 |
| | 17 | Torta 186 tubos (1 ½ a 2 ½ polegadas) | UN | 1 | 1.892,33 | 1.892,33 |
| | 18 | Torta cores 48 tubos 1.5" - metralhadora | UN | 6 | 376,58 | 2.259,48 |
| | 19 | Torta cores 30 tubos 1.8" - leque e w | UN | 3 | 332,75 | 998,25 |
| | 20 | Torta 158 tubos 30mm - efeito em V com calda azul, explosão chorão e brocado | UN | 1 | 1.768,00 | 1.768,00 |
| | 21 | Torta trassante prata 50tb 1.2" | UN | 2 | 431,00 | 862,00 |
| | 22 | Morteiro 4 polegadas | UN | 50 | 50,76 | 2.538,00 |
| | 23 | Torta cores 102tb 1.8" | UN | 1 | 1.321,55 | 1.321,55 |
| | 24 | Torta 100tb 30MM - efeito Z | UN | 2 | 1.023,50 | 2.047,00 |
| | 25 | Torta tremeterra 368 tubos -3/4 e 11/2 polegadas 3 min | UN | 1 | 3.950,00 | 3.950,00 |
| | 26 | Foguete 12x1 | UN | 200 | 18,78 | 3.756,00 |
| | 27 | Gerb indoor 15x15 | UN | 50 | 55,74 | 2.787,00 |
| | 28 | Gerb indoor 1 segundo | UN | 50 | 52,33 | 2.616,50 |
| | 29 | Gerb cascata indoor 15x7 | CX | 30 | 54,00 | 1.620,00 |
| | 30 | Gerb indoor rocket | UN | 10 | 54,33 | 543,30 |
| | 31 | Leque cores 70 tubos 38mm | UN | 1 | 538,50 | 538,50 |
| TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$) | | | | | R\$ 68.616,91 | |

2.3. O valor total máximo estimado no lote é de R\$ 68.616,91 (sessenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no local indicado pelo Município, que deverá comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da realização do evento a empresa contratada, a mesma só poderá entregar o objeto licitado mediante autorização emitida pelo Departamento de Compras deste município, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após o solicitado.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme o Município necessitar dos produtos licitados, a empresa vencedora deverá entregar no município, e fazer a instalação e a queima dos mesmos que deverá ser acompanhada pelo técnico Blaster indicado no Processo Licitatório. No dia do evento o técnico Blaster deverá apresentar e portar a carteira de Blaster para comprovação do responsável técnico indicado, ficando assim a empresa vencedora proibida de terceirizar o show pirotécnico.

3.4. A mesma será responsabilizada por algum incidente que venha acontecer caso não cumpra as exigências do Edital e as normas de segurança quanto à queima de fogos de artifício.

3.5. Todos os produtos, objeto deste edital deverão ser entregues em conformidade com as normas de segurança vigentes.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, a mesma deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rega esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 63/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Qty | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|------|----------------------|-----|-------|------------|-------------|
| | | | | | |
| | Valor Total | | | | R\$ |

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 63/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme o Município necessitar dos produtos licitados, a empresa vencedora deverá entregar no município, e fazer a instalação e a queima dos mesmos que deverá ser acompanhada pelo técnico Blaster indicado no Processo Licitatório. No dia do evento o técnico Blaster deverá apresentar e portar a carteira de Blaster para comprovação do responsável técnico indicado, ficando assim a empresa vencedora proibida de terceirizar o show pirotécnico.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 63/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – total por lote

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida de maneira legível e corretamente e posteriormente enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ___ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 63/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____ em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 63/2019, homologado em ,
firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme lote abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Marca | Qty | R\$ Uni | R\$ Total |
|------|------|-----------|-------|-----|---------|-----------|
| | | | | | | |

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

| | |
|-----------------|-------------|
| Detentor da Ata | Valor total |
|-----------------|-------------|

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
 2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
 3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
 3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
 3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 63/2019.
 3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 63/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
 3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 63/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no local indicado pelo Município, que deverá comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da realização do evento a empresa contratada, a mesma só poderá entregar o objeto licitado mediante autorização emitida pelo Departamento de Compras deste município, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após o solicitado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme o Município necessitar dos produtos licitados, a empresa vencedora deverá entregar no município, e fazer a instalação e a queima dos mesmos que deverá ser acompanhada pelo técnico Blaster indicado no Processo Licitatório. No dia do evento o técnico Blaster deverá apresentar e portar a carteira de Blaster para comprovação do responsável técnico indicado, ficando assim a empresa vencedora proibida de terceirizar o show pirotécnico.

4.3. A mesma será responsabilizada por algum incidente que venha acontecer caso não cumpra as exigências do Edital e as normas de segurança quanto à queima de fogos de artifício.

4.4. Todos os produtos, objeto deste edital deverão ser entregues em conformidade com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da licitante vencedora do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total por lote, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretária Requisitante, a Contratada deverá ler conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.

Jair Stange

JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 63/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 63/2019, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 63/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito de União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Dando início a fase externa do pregão, que se inicia com a convocação dos interessados pela administração pública, oportunizando assim a participação das empresas interessadas, é preciso levar em consideração as regras do art. 14 da Lei 10.520/2002.

Dentre as regras está a convocação dos interessados por meio de imprensa oficial e em site eletrônico oficial do Município (ou a utilização do site oficial da União, conforme MP 896/19). A partir deste aviso, corre o prazo de oito dias (no mínimo) para a apresentação das propostas (artº, V, da Lei do Pregão).

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, podem os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais.

Importante ressaltar a menção na lei 8.666 de 1993 da possibilidade de desclassificação de propostas que não atendem ao exigido no ato convocatório, ou com preços manifestamente inexequíveis.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar

3



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

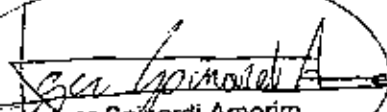


a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução. Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 07 de novembro de 2019.


Igor Spínardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 115/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **22/11/2019**, às **09:00horas**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de licitação tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de novembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 115/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 22/11/2019, às 09:00horas, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de licitação tipo Menor preço-TOTAL POR LOTE. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de novembro de 2019.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN-Pregoeiro

Cod. 1982

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200
Francisco Beltrão – PR
CNPJ – 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 63/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – total por lote

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

CNPJ nº: 03.339.699/0001-07

Inscrição Estadual: 90194508-02

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 200, BAIRRO CRISTO REI

Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.602-510

Telefone: (46) 3524-9555

E/mall: darivafogos.amanda@gmail.com


Sócio/Administrador: VALMIR MARIO DARIVA

CPF nº: 554.363.669-53

RG nº: 4.089.716-0/SSP-PR

Início das Atividades: 11/08/1999

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:
16/05/2017.


DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com – www.darivafogos.com.br

credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 115/2019 Pregao (Registro de Preços) No 63/2019

Razao Social: 103 - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 03.339.699/0001-07
Endereço: Avenida Prefeito Guionar de Jesus Lopes, 200
Bairro: Bairro Cristo Rei
CEP: 85602-510 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR
E-mail: darivafogos.amanda@gmail.com
Representada por: VALMIR MARIO DARIVA
CPF: 04.089.716-0 CPF: 554.363.669-53
Telefone:
E-mail: Assinatura: _____


Telefone: (46) 3524-9555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.089.716-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.089.716-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: VALMIR MARIO DARIVA

FILIAÇÃO: DIONÍSIO ANTONIO DARIVA
IRIS TERESA DARIVA

NATURALIDADE: ARATIBA/RS DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA-FCO BELTRAO/PR, DA SEDE
C.CAS=7263, LIVRO=35B, FOLHA=163

CPF: 054.361.669-53

CURTEIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico a cópia que está colada no
documento original que se encontra em
Francisco Reitor - PR

20 NOV 2019

MICOMIA SILVA LE DEUS (ESCRIVENTE)
RFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

9501804182

17.951.710-7

17.951.710-7

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de parcial de bens, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

2) THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.700.704-4/SESP-PR, expedida em 31/03/1989, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos, papelaria e artigos para presentes, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos químicos controlados e serviços e montagens de fogos e artifícios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, comercio varejista de bebidas, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, natural de Aratiba-RS, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade civil nº. 4.953.372-1/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.

CLÁUSULA TERCEIRA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante IVAN JOAO DARIVA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO Nº 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Objeto de autenticidade anexado
na última folha do documento
de Tabelionato de Notas

[Handwritten signatures and initials]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Folha: 3 de 5

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME e tem sede e domicílio na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial na Loc. Nova Seção, S/N, Nova Seção, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-970, CNPJ sob o nº 03.339.699/0002-98 e NIRE sob o nº 41901347446.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comércio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|---------------------|--------|--------|-----------|
| VALMIR MARIO DARIVA | 95.00 | 9.500 | 9.500,00 |
| IVAN JOÃO DARIVA | 5.00 | 500 | 500,00 |
| TOTAL | 100.00 | 10.000 | 10.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR MARIO DARIVA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.cmpresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

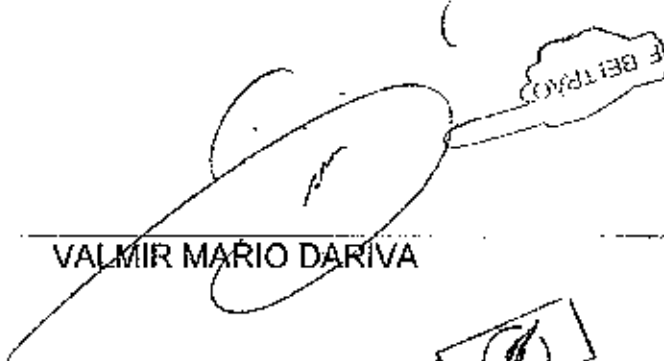
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÃO DE MICROEMPRESA:


A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 08 de Maio de 2017.


VALMIR MÁRIO DARIVA


IVAN JOAO DARIVA


THAIS ANDREIA KUNZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701723690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Fogos
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Arquivo de autenticidade anexado
Última folha do documento
no Tabelionato de Notas

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ - 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2019.

PROCESSO Nº 115/2019.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 63/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão – Pr, 19 de novembro de 2019.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA
REPRESENTANTE LEGAL

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2019.

PROCESSO Nº 115/2019.

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, CNPJ nº 03.339.699/0001-07 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 63/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão – Pr, 19 de novembro de 2019.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA
REPRESENTANTE LEGAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0417002-1 | CNPJ 03.339.699/0001-07 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/1998 | Data de Início de Atividade 02/08/1999 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 200, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510

Objeto Social
 comércio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadoras, produtos táticos, produtos químicos controlados, comércio varejista de bebidas, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

| | | |
|--|--|------------------|
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | |
| | Microempresa | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Nome/CNPJ ou CPF | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| | VALMIR MARIO DARIVA 554.383.669-83 | 9.600,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| | IWAN JOAO DARIVA 681.266.709-81 | 600,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

| | |
|---|-----------------------|
| Último Arquivamento | Situação |
| Data: 16/05/2017 Número: 20172333121 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

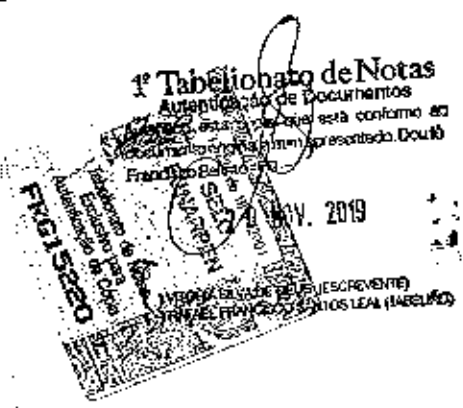
1 - NIRE: 41 9 0134744-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
LOCALIDADE NOVA SEÇÃO, SN, INTERIOR, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970, BRASIL

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL



Orgão: PM Nova Esperança do Suldoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Suldoeste - PR

CNPJ: 95.589.259/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 11.520/19

Mobilidade: Praça

Critério de Julgamento: Menor preço - TOTAL POR LOTE

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nos festejos populares do Município nos com: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Suldoeste - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: I03 - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

CNPJ / CPF: 03.339.609/0001-07

Endereço: Avenida Prefeito Guerner de Jesus Lopes

Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR

CEP: 85602-510

Dados dos Itens

| Item | Descrição do Item | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|--|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | Tela de tubos 34mm - eixo reto - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 4.000 | R\$368,796 | R\$1.475.080 |
| 2 | Tela com 110 tubos 1,8 - eixo reto, laque e w - Marca: CARUARU | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1.000 | R\$1.456,000 | R\$1.456.000 |
| 3 | Tela com 100 tubos 34mm - eixo reto - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2.000 | R\$726,250 | R\$1.452.500 |
| 4 | Laque 120 tubos 20mm - Marca: TIZIU | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2.000 | R\$328,770 | R\$657.540 |
| 5 | Granelado pronto com 3 poléguas - 6 tubos - Marca: FREGOCODER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 6.000 | R\$326,000 | R\$1.956.000 |
| 6 | Granelado pronto com 4 poléguas - 9 tubos - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 6.000 | R\$352,000 | R\$2.112.000 |
| 7 | Granelado 1083 fises - Marca: MULTISHOW | 12 Meses | 12 Meses | UN | 20.000 | R\$338,000 | R\$6.760.000 |
| 8 | Granelado 448 fises - Marca: MULTISHOW | 12 Meses | 12 Meses | UN | 20.000 | R\$33,330 | R\$666.600 |
| 9 | Molotó 9 poléguas - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 60.000 | R\$11,890 | R\$713.340 |
| 10 | Molotó 6 poléguas - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 20.000 | R\$148,080 | R\$2.961.600 |
| 11 | Molotó 7 poléguas - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 10.000 | R\$150,950 | R\$1.509.500 |
| 12 | Tela com 200 tubos 2 poléguas - Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2.000 | R\$112,850 | R\$225.700 |

| Item | Descrição do Item | Período de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|-----------------------|--|---------------------|-------------------|---------|------------|-------------------------|----------------|
| 13 | Torta com 120 Tubos de 2 Polegadas Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1,0000 | R\$7.498,8000 | R\$7.498,8000 |
| 14 | Torta 50 tubos 45mm - efeito sus Marca: LIDER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2,0000 | R\$539,5000 | R\$1.077,8000 |
| 15 | Torta 158 tubos 30mm - efeitos W e Z Marca: GOCIBEN | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2,0000 | R\$1.475,1100 | R\$2.950,2200 |
| 16 | Torta cores 25 tubos 44 mm - efeito sus Marca: TIZUL | 12 Meses | 12 Meses | UN | 4,0000 | R\$350,0000 | R\$1.400,0000 |
| 17 | Torta 186 tubos (1/2" e 2 1/2 polegadas) Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1,0000 | R\$1.892,5300 | R\$1.892,5300 |
| 18 | Torta cores 48 tubos 1,5" - natural/indica Marca: PIROMAX | 12 Meses | 12 Meses | UN | 6,0000 | R\$376,5500 | R\$2.259,3000 |
| 19 | Torta cores 30 tubos 1,8" - leite e w' Marca: PIROMAX | 12 Meses | 12 Meses | UN | 3,0000 | R\$533,7500 | R\$1.601,2500 |
| 20 | Torta 156 tubos 36mm - efeito em Y com calda azul, separado chama e breçada Marca: GOCIBEN | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1,0000 | R\$1.766,0000 | R\$1.766,0000 |
| 21 | Torta variedade para 480 1,2" Marca: MULTICOLOS | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2,0000 | R\$401,0000 | R\$802,0000 |
| 22 | Montado 4 polegadas Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 50,0000 | R\$50,7600 | R\$2.538,0000 |
| 23 | Torta cores 102nd 1,8" Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1,0000 | R\$7.321,5500 | R\$7.321,5500 |
| 24 | Torta 108th 30MM - elica 7 Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 2,0000 | R\$1.023,5000 | R\$2.047,0000 |
| 25 | Torta variedade 308 tubos - 3/4 e 1 1/2 polegadas 3 dolo Marca: JUPITER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1,0000 | R\$7.950,8000 | R\$7.950,8000 |
| 26 | Fogete 12x Marca: MULTISHOW | 12 Meses | 12 Meses | UN | 300,0000 | R\$15,7800 | R\$4.734,0000 |
| 27 | Dois Indoor 15x 5 Marca: BACILE | 12 Meses | 12 Meses | UN | 50,0000 | R\$55,7400 | R\$2.787,0000 |
| 28 | Dois Indoor 1 segundo Marca: BACILE | 12 Meses | 12 Meses | UN | 50,0000 | R\$52,5300 | R\$2.626,5000 |
| 29 | Dois sweets indoor 15x7 Marca: BACILE | 12 Meses | 12 Meses | CX | 30,0000 | R\$54,0000 | R\$1.620,0000 |
| 30 | Dois Indoor toques Marca: BACILE | 12 Meses | 12 Meses | UN | 10,0000 | R\$44,5160 | R\$445,1600 |
| 31 | Dois cores 70 tubos 36mm Marca: LIDER | 12 Meses | 12 Meses | UN | 1,0000 | R\$338,5000 | R\$338,5000 |
| Resumo Final por Lote | | | | | | Valor Total da Proposta | R\$68.616,91 |

| Lote | Descrição | Valor Total |
|------|-----------|--------------|
| 1 | | R\$68.616,91 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
 Validade da Proposta: 12 meses

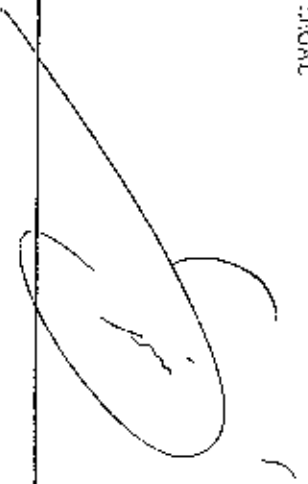
Endereço: Rua... Lote 1

Representante Legal

Código do CNPJ




Nome: VALMIR MARIO DARIVA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 554.363.699-53
Data de Impressão: 21/11/2019
Ass./Carimbo:



DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

Proposta Comercial - Emissão: 21/11/2019 às 10:43:59



DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão - PR

CNPJ - 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ: 03.339.699/0001-07
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 200, BAIRRO CRISTO REI,
FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP: 85.602-510.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 63/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Unid. | Qtd | Marca | Valor unit. | Valor total |
|------|--|-------|-----|------------|-------------|-------------|
| 1 | Torta 49 tubos 34mm - efeito reto | UN | 4 | TIZIU | 268,77 | 1.075,08 |
| 2 | Torta cores 110 tubos 1.8 - efeito reto, leque e w | UN | 1 | CARUARU | 1.456,00 | 1.456,00 |
| 3 | Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto | UN | 2 | JUPITER | 730,25 | 1.460,50 |
| 4 | Leque 120 tubos 20mm | UN | 2 | TIZIU | 281,77 | 563,54 |
| 5 | Girândolas morteiro cores 3 polegadas - 6 tubos | UN | 6 | PIROCOLOR | 225,00 | 1.350,00 |
| 6 | Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos | UN | 6 | JUPITER | 635,00 | 3.810,00 |
| 7 | Girandola 1080 tiros | UN | 20 | MULTISHOW | 338,00 | 6.760,00 |
| 8 | Girandola 468 tiros | UN | 20 | MULTISHOW | 133,33 | 2.666,60 |
| 9 | Morteiro 5 polegadas | UN | 60 | JUPITER | 111,89 | 6.713,40 |
| 10 | Morteiro 6 polegadas | UN | 20 | JUPITER | 148,08 | 2.961,60 |
| 11 | Morteiro 7 polegadas | UN | 10 | JUPITER | 190,93 | 1.909,30 |
| 12 | Torta cores 200 tubos ¾ polegadas | UN | 2 | JUPITER | 612,88 | 1.225,76 |
| 13 | Torta com 120 Tubos de 2 Polegadas | UN | 1 | JUPITER | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 14 | Torta 50 tubos 45mm - efeito reto | UN | 2 | LIDER | 538,50 | 1.077,00 |
| 15 | Torta 138 tubos 30mm - efeitos W e Z | UN | 2 | GOLDEN | 1.475,11 | 2.950,22 |
| 16 | Torta cores 25 tubos 44 mm - efeito reto | UN | 6 | TIZIU | 290,00 | 1.740,00 |
| 17 | Torta 186 tubos (1 ½ a 2 ½ polegadas) | UN | 1 | LIDER | 1.892,33 | 1.892,33 |
| 18 | Torta cores 48 tubos 1.5" - metralhadora | UN | 6 | PIROMANIA | 376,58 | 2.259,48 |
| 19 | Torta cores 30 tubos 1.8" - leque e w | UN | 3 | PIROMAX | 332,75 | 998,25 |
| 20 | Torta 156 tubos 30mm - efeito em V com calda azul, explosão chorão e brocado | UN | 1 | GOLDEN | 1.768,00 | 1.768,00 |
| 21 | Torta trassante prata 50tb 1.2" | UN | 2 | MULTIFOGOS | 431,00 | 862,00 |
| 22 | Morteiro 4 polegadas | UN | 50 | JUPITER | 50,76 | 2.538,00 |
| 23 | Torta cores 102tb 1.8" | UN | 1 | LIDER | 1.321,55 | 1.321,55 |
| 24 | Torta 100tb 30MM - efeito Z | UN | 2 | JUPITER | 1.023,50 | 2.047,00 |
| 25 | Torta tremeterra 368 tubos -3/4 e 11/2 polegadas 3 min | UN | 1 | JUPITER | 3.950,00 | 3.950,00 |
| 26 | Foguete 12x1 | UN | 200 | MULTISHOW | 18,78 | 3.756,00 |
| 27 | Gerb Indoor 15x15 | UN | 50 | EAGLE | 55,74 | 2.787,00 |
| 28 | Gerb indoor 1 segundo | UN | 50 | EAGLE | 52,33 | 2.616,50 |
| 29 | Gerb cascata indoor 15x7 | CX | 30 | EAGLE | 54,00 | 1.620,00 |
| 30 | Gerb indoor rocket | UN | 10 | EAGLE | 54,33 | 543,30 |
| 31 | Leque cores 70 tubos 38mm | UN | 1 | LIDER | 538,50 | 538,50 |

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com www.darivafogos.com.br

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$) | R\$ 68.616,91 |
|-----------------------------------|---------------|

Valor total da proposta: R\$ 68.616,91 (sessenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais com noventa e um centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 63/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses.

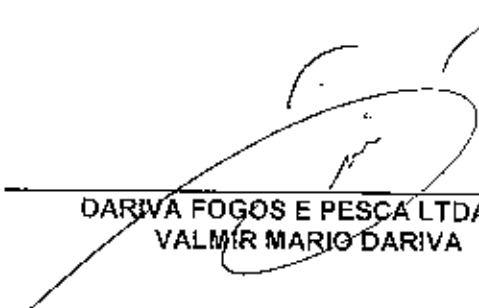
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme o Município necessitar dos produtos licitados, a empresa vencedora deverá entregar no município, e fazer a instalação e a queima dos mesmos que deverá ser acompanhada pelo técnico Blaster indicado no Processo Licitatório. No dia do evento o técnico Blaster deverá apresentar e portar a carteira de Blaster para comprovação do responsável técnico indicado, ficando assim a empresa vencedora proibida de terceirizar o show pirotécnico.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Francisco Beltrão – Pr, 19 de novembro de 2019.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07


DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.339.699/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/08/1999 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DARIVA FOGOS E PESCA LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARIVA FOGOS PESCA E CIA | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|-------------|
| LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES | NÚMERO 200 | COMPLEMENTO |
|--|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|
| CPF 85.602-510 | BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3523-4868 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 09:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**
CNPJ: **03.339.699/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:02 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **340B.F87B.72F6.91CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021023257-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07

Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº29098/2019

RAZÃO SOCIAL: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.699/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74799

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1

ALVARÁ: 74799

ENDEREÇO: R PREFEITO GUIOMAR LOPES, 200 - Q 367A L 08 - CRISTO REI CEP: 85605510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Comércio varejista de armas e munições, Produção musical, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 11/11/2019 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 10/01/2020 / |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZZX98FCES | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2019 - 14:03:25

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.339.699/0001-07
Razão Social: DARTVA FOGOS E PESCA LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 200 / SAO MIGUEL /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019 ✓

Certificação Número: 2019111518021774795703

Informação obtida em 19/11/2019 09:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.339.699/0001-07

Certidão nº: 189509071/2019

Expedição: 19/11/2019, às 09:37:07

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.339.699/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ: 03.339.699/0001-07

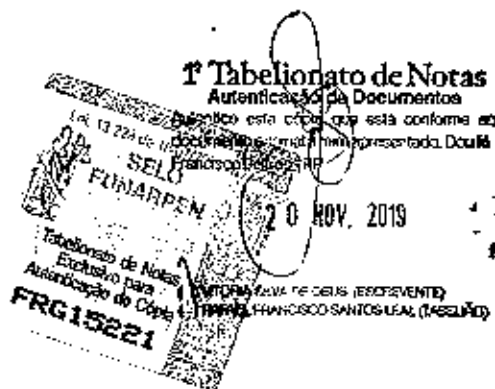
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 25 de Setembro de 2019 às 14:56:26.


Alessandra Maria Fischbojn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.668



DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº. 63/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2019.

PROCESSO Nº 115/2019.

A empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.339.699/0001-07, por intermédio de seu representante legal Sr. Valmir Mario Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4.089.716-0/SSP-PR, CPF nº 554.363.669-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Francisco Beltrão – Pr, 19 de novembro de 2019.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA
REPRESENTANTE LEGAL

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com – www.darivafogos.com.br

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2019.

PROCESSO Nº 115/2019.

DECLARAÇÃO

A empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, CNPJ n.º 03.339.699/0001-07, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Francisco Beltrão – Pr, 19 de novembro de 2019.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA
REPRESENTANTE LEGAL

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com www.darivafogos.com.br

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

PREGÃO Nº 63/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2019.

PROCESSO Nº 115/2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Francisco Beltrão – Pr, 19 de novembro de 2019.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MÁRIO DARIVA
REPRESENTANTE LEGAL

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com - www.darivafogos.com.br



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 8961/2019

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.2.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM.VAREJ.PROD.CONTROLADOS

no seguinte endereço: **AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 200, BAIRRO: CRISTO
REI, FRANCISCO BELTRÃO-PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **VALMIR MARIO DARIVA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos)**

através da GR número: **D1A42C099500907**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 7 de Maio de 2019



Delegado de Polícia



ADRIANO ZHOFFI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6/PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0001057995-54

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 03.339.699/0001-07

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4789/0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES

9001/9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Número: 200

Bairro: CRISTO REI Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m²

Área Vistoriada: 120,00 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Projeto Técnico NIT:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Junho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

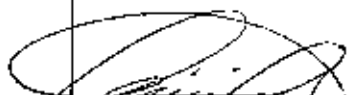
Av. Prefeito Guiomar Lopes n. ° 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | BLASTER PIROTÉCNICO FUNRESPOL N° | Assinatura |
|-------------------------------|--|---|
| WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA | 8966/2019 |  |

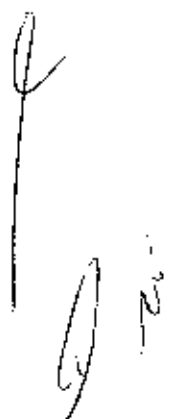
Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.



Francisco Beltrão – PR, 19 de novembro de 2019.

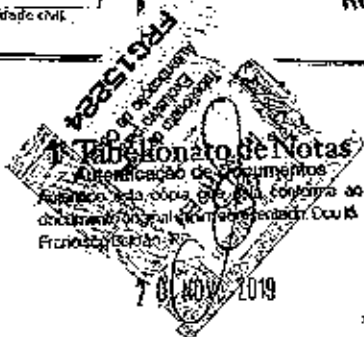

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA
RG 4.089.716-0/SSP-PR
CPF: 554.363.669-53
REPRESENTANTE LEGAL

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com – www.darivafogos.com.br



| | |
|---|--|
|  <p>S.E.S.R. - POLÍCIA CIVIL DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES</p> | <p>Nome: WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA Filiação: VALDEMIR ORTEGA CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA</p> |
| <p>VALIDADE: 31/12/2019</p>  <p>O Sr: WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA Rg.nº: 12.573.299-2 SSP-PR</p> <p>Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia como: BLASTER PIROTÉCNICO FUNRESPOL Nº 8966/2019</p> | <p>Nascto em: 31 DE JULHO DE 1997. Natural de: FRANCISCO BELTRÃO-PR End. COM: RUA JOÃO SORANSO 274 - FRANCISCO BELTRÃO-PR</p> |
| <p>EMPRESA:</p> <p>DARVA FOGOS E PESCA LTDA ME</p> <p><small>Obs.: Só é válida com a cópia e cópia na foto, acompanhada da identidade civil.</small></p> | <p><i>Adriano Choffi</i> CURITIBA, 07 DE MAIO DE 2019.</p> <p>ADRIANO CHOFFI Delegado de Polícia RG 10.009.927-6/PR</p> |



WILSON SILVA DE DEUS (PROSEVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

Seixas

Serviços Empresariais

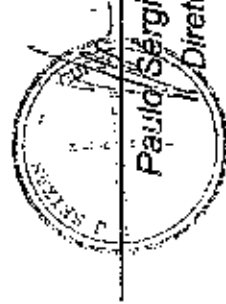
P & J SEIXAS - SERVIÇOS EMPRESARIAIS

Rua Aracaju, 315 - Cajuru - Curitiba, PR - Telefone (41) 3015-1106 - Celular (41) 98826-9314
CNPJ 12.586.189/0001-25

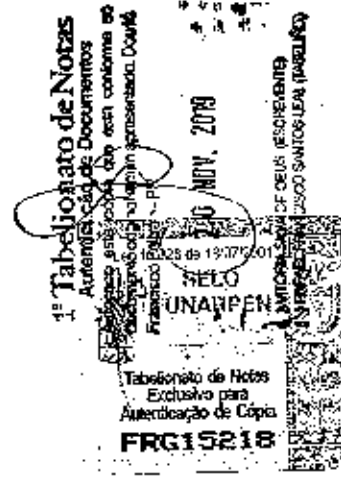
Certificado

O Sr. **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA**, RG 12.573.299-2, SSP/PR, participou com aproveitamento satisfatório do Curso de "BLASTER EM PIROTECNIA", Ministrado por P & J SEIXAS Serviços Empresariais, no dia 18/3/2019. Conforme determinação da SSP/PR, o curso tem validade de dois anos.
Carga Horária: 8 Horas

Curitiba, PR, 18 de março de 2019.



Paulo Sérgio Seixas
Diretor



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REGISTRO DE EMPREGADOS

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

03.338.699/0001-07

FRANCISCO BELTRAC

PR

AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 200 - CRISTO REI

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| NÚMERO DE ORDEM: | 21 / 1 | NOME: | WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA | NÚMERO DE MATRÍCULA: | 21 |
| FILIÇÃO | | Pai: | VALDEMIR ORTEGA | Nacionalidade: | BRASILEIRO |
| | | Mãe: | CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA | Nacionalidade: | BRASILEIRO |
| CTPS Nº / Série / Dígito | UF | Data Exatidão | RG Número | Carteira de Reservista | Título de eleitor |
| 6350942/00401 | PR | 24/02/2014 | 12.573.289-2 | SS9/PR | |
| Data do nascimento | Nacionalidade | Estado civil | Local do nascimento | Estado | País |
| 31/07/1997 | BRASILEIRO | SOLTEIRO | FRANCISCO BELTRAC | PARANA | BRASIL |
| Quando estrangeiro: | Tipo do visto | Nome do cônjuge | Nome da mãe | Se tem filhos brasileiros: | Quantos? |
| Data chegada ao Brasil: | Nº do reg. Gerat | | | | |

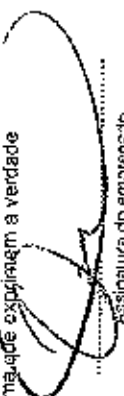
Endereço: RUA JOAC SORANSO, 274, CEP 85.803-110 - CASA - ANTONIO DE PAIVA CANTELEMO - FRANCISCO BELTRAC, PR


| | | | | | |
|------------------------|--|------------|--|-------------|--|
| Nome | Francisco | Parentesco | | Vestido em: | |
| Conta vinculada: | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | | | | |
| Data de cadastramento: | 24/02/2014 | | | | |
| Sob número: | 16570710177 | | | | |
| Banco: | Domicílio bancário | | | | |
| Descrição: | | | | | |
| Agência: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |


| | | | | | | | | | |
|------------------|------------|-------|-------------|--------|-------------------|-----------------|--------|--------------------|--------|
| Data de admissão | 01/08/2015 | Seção | ***GERAL*** | Função | 521110 - VENDEDOR | Salário inicial | 475,00 | Forma de pagamento | MENSAL |
|------------------|------------|-------|-------------|--------|-------------------|-----------------|--------|--------------------|--------|

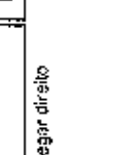
| HORÁRIO DE TRABALHO | | | |
|--------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------|
| Entrada | Primeiro intervalo | Refeição | Segundo intervalo |
| 08:00 | 00:45 à 10:00 | 12:00 à 14:00 | 18:00 à 18:15 |
| Características físicas: | | Caceteiro possui físicos (CPF) | |
| Altura: | | CNPJ 03.338.699/0001-07 | |

Estou de pleno acordo com as declarações acima e explico a verdade

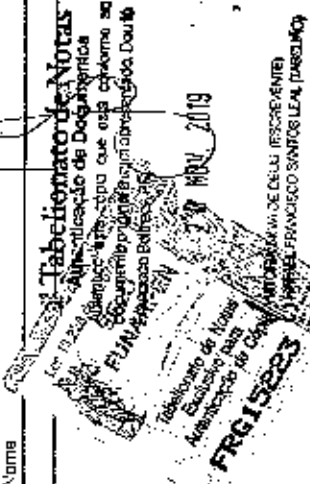
Assinatura do empregado: 

Assinatura do empregado: 

Carimbo e visto do empregado: 

Assinatura do empregado: 

Data do envio: / /



HISTÓRICO DO PREGÃO

| | | |
|--|--------------|------------------|
| Processo: 115/2019 - Pregão - Registro de Preços | Homologação: | Situação: Aberta |
| Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR | | |
| Expedição: 07/11/2019 | | |

CREDENCIAMENTO

| | | | |
|------------------------------|---------------------|-------|-------------|
| Fornecedor | Representante Legal | Porte | Credenciado |
| DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | VALMIR MARIO DARIVA | ME | Sim |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|------------------------------|---------------------|---|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | 68.616,9100 | - |

HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | 65.000,0000 | -5,27 |

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|------------------------------|---------------------|---|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | 65.000,0000 | - |

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------------------|-----------|---------------------|---|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Sem lançamentos. | | | |

NEGOCIAÇÃO

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Sem negociação. | | | |

HABILITAÇÃO

| | |
|------------------------------|------------|
| Fornecedor | Situação |
| DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | Habilitado |

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------|---------------------|---|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Sem rateio. | | | |

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|------------|---------------------|---|
| 1 | | 68.616,9100 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor do Lote | % |

HISTÓRICO DO PREGÃO


| | | |
|---|---------------------|-------------------------|
| Processo: 115/2019 - Pregão - Registro de Preços | | |
| Objeto: Registro de preços para eventual a parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR | | |
| Expedição: 07/11/2019 | Homologação: | Situação: Aberta |

| | | | |
|---|------------------------------|-------------|---|
| 1 | DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | 65.000,0000 | - |
|---|------------------------------|-------------|---|

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

| Fornecedor: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | | |
|---|-----------|------------------|
| Lote | Descrição | Valor do Lote |
| 1 | | 65.000,00 |
| Total do Fornecedor | | 65.000,00 |

| | |
|--------------------|------------------|
| Total Geral | 65.000,00 |
|--------------------|------------------|



5



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 63/2019 ATA Nº76/2019, PROCESSO Nº 115/2019

Reuniram-se no dia 22 de novembro de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 63/2019, que tem como objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas possíveis festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

| PROPONENTE | CNPJ |
|------------------------------|--------------------|
| DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | 03.339.699/0001-07 |

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo.

Ficando como vencedor para o lote a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com o valor total do lote de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante vencedora, a qual foi julgada habilitada sem questionamento de todo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente credenciado.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane In Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

| PROPONENTE | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|------------------------------|---------------------|------------|
| DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME | VALMIR MARIO DARIVA | |